



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PARECER TÉCNICO 04/2024

TERMO DE FOMENTO 07/2023

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente recebeu a documentação da Associação de Agricultores Familiares do Terceiro Distrito, Protocolo 2024/11637 com a finalidade de comprovar o restante da aplicação dos recursos recebidos do município de Santo Antônio da Patrulha conforme Termo de Fomento Nº 07/2023, para a sua segunda prestação de contas, e a sua aplicação para aquisição de combustível para trator (diesel), de peças para manutenção dos equipamentos agrícolas, reposição de peças, filtros de ar, filtros de óleo, pneus entre outros, contratação de serviços de reparo do maquinário, substituição de peças, entre outros (Item 4.2, inciso I do Termo de Fomento 07/2023).

A Associação de Agricultores Familiares do Terceiro Distrito apresentou o Anexo I, indicando os documentos apresentados, anexo II – relatório de cumprimento do objeto, anexo III – relatório físico – financeira, anexo IV – demonstrativo da execução da receita e da empresa, anexo V – relação de pagamentos, anexo VI – relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, anexo VII – conciliação bancária, anexo VIII – declaração de guarda de documentos originais, anexo IX – declaração da regular contabilização, extratos bancários, comprovantes de pagamentos, notas fiscais, orçamentos, fotos da patrulha.

Diante da complementação de documentos entendo que esta prestação de contas está de acordo com o objeto do presente termo, justificando assim o restante do valor recebido de R\$ 3.403,15 (Três mil, quatrocentos e três reais com quinze centavos) aplicados corretamente.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de setembro de 2024.



Dirceu Luiz Lopes Machado

Gestor da Parceria

Secretaria Municipal de Agricultura e
Meio Ambiente